



**PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO Nº 19IN10160461
PARA REALIZAÇÃO DE EMPREITADA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALÉTICA
(CPREV/18/ISCSP/2019)**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sita na Rua Almerindo Lessa – Campus Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, entre:

PRIMEIRO: O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, pessoa coletiva nº 600019152, com sede na Rua Almerindo Lessa – Campus Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, com os contactos de telefone +351 21 361 9430 e com endereço eletrónico geral@iscsp.ulisboa.pt, representado

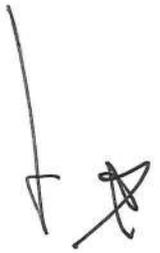
, com poderes bastantes para este ato, doravante designado por **Primeiro Outorgante ou Contraente Público.**

e

SEGUNDO: A empresa **BINDOPOR – INDUSTRIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**, pessoa coletiva nº 501527222, com sede na Rua Manuel Vicente s/n Penigardos, 2494-909 – Ourém, representada por _____ cuja identidade e poderes para o ato foram devidamente verificados, como **Segundo Outorgante ou Cocontratante.**

Considerando que:

- Resultante da consulta prévia, foi adjudicada à empresa **BINDOPOR – INDUSTRIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**, realização de empreitada para a produção e instalação de sinalética, tendo sido celebrado o contrato, datado de 23 de outubro de 2019 (doravante o Contrato).
- Surgiram circunstâncias não previstas no decorrer da empreitada, tendo o dono da obra determinado que deveriam ser executados trabalhos complementares, acautelando que estes não excedessem 10% do preço contratual estipulado inicialmente, conforme alínea b), do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- O Contrato foi celebrado com início da sua execução a 28 de outubro de 2019 e termo a dia 27 de dezembro de 2019.
- Nos termos do Código dos Contratos Públicos e dos princípios reguladores da Administração Pública, qualquer alteração ao contrato posterior à sua outorga deve ser realizada por meio de uma adenda ao contrato, em nome do princípio da estabilidade objetiva do contrato.



Acordam a alteração do n.º1 do artigo 4.º, do n.º1 do artigo 21.º e do anexo I do contrato, para alterar a duração, o preço devido a trabalhos complementares e a quantificação de sinalética, que terão a redação seguinte:

(...)

Artigo 4.º

Duração do Contrato

1. O contrato inicia-se se à data de consignação e terá a duração máxima de 124 (cento e vinte e quatro) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

(...)

Artigo 17.º

Preço Contratual

1. Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total constante da proposta do empreiteiro, a qual não pode exceder o montante de EUR 82.033,51 (oitenta e dois mil, trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acrescem EUR 18.867,71 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e um cêntimos) correspondente ao IVA devido pelo adquirente à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de EUR 100.901,22 (cem mil, novecentos e um euros e vinte e dois cêntimos), considerando o seguinte detalhe:
 - a) Valor de Sinalética: Não pode exceder o montante de EUR 66.218,41 (sessenta e seis mil, duzentos e dezoito euros e quarenta e um cêntimos) a acrescer o IVA devido pelo adquirente à taxa legal em vigor de 23%;
 - b) Valor de Instalação: Não pode exceder o montante de EUR 15.815,10 (quinze mil, oitocentos e quinze euros e dez cêntimos) a acrescer o IVA devido pelo adquirente à taxa legal em vigor de 23%;

(...)

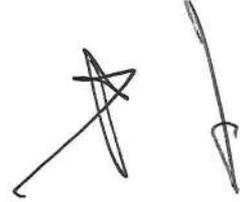
Mantém-se em vigor o regime do Contrato, exceto no que respeita às disposições e alterações constantes dos artigos anteriores.

As partes aceitam reciprocamente a presente adenda que é feita em dois exemplares, de igual valor, ficando cada um em posse de cada um dos Outorgantes.

Pelo ISCSP



Pela BINDOPOR
BANDOPOR
Industria e Comércio Int., Lda
A Gerência,



ANEXO I
Especificações técnicas e quantidades
(Projeto de Arte-Finalização Sinalética)

TIPOLOGIAS E QUANTIDADES

SINALÉTICA ESTACIONAMENTO		QUANTIDADES
p1	Placa Legislativa de Entrada	1
p2	Informação - por definir	1
p3	Identificação de Bloco	12
p4	Placa Suspensa	5
p5	Identificação de Parque/Piso	3
p6	Estacionamento Reservado/Deficientes	9
p7	Cartão de Acesso	1
p8	Sinalética Direcional	21

SINALÉTICA INTERIOR		
i1	Identificação de Salas (inclu. WCs, Saídas e Escadas)	228
i1	Identificação de Gabinetes (inclu. Serviços) (Sistema Amovível)	180
i2	Identificação de Salas (Sistema Amovível)	32
i3	Diretório de distribuição	28
i3.1	Diretório de distribuição (Biblioteca)	3
i5	Diretório de Elevador	14
i5.1	Diretório de Elevador (Biblioteca)	7
i6	Identificação de Bloco (Biblioteca)	1
i7	Número de Piso	50
i7.1	Número de Piso (Frente ao Elevador)	16
i8	Totem DDS	1
i10	Identificação de espaços	10
i11	Placa Legislativa - Videovigilância	22
i12	Expositores Magnéticos A4	36
i14	Identificação de Balcões	1
d2	Decoração Auditório	2
	Mensagem de videovigilância	10
	Placa de horário com sistema magnético A5	10
Pintura	Faixas de marcação de halls dos auditórios	1

SINALÉTICA EXTERIOR		
e1	Logótipo Corpóreo	1
e2	Placa identificativa de espaço (exterior)	13
e3	Lettering Corpóreo em Latão Acabamento Francês	1

Total	720
--------------	------------

(...)